

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Decreto Legislativo nº 190 - de 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E POR CONSEQUENTE DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FLÁVIO MAGDALENA BRAVO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica Rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e por Consequente, Aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Areal, referente ao Exercício de 2019, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito Flávio Magdalena Bravo.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Samuel Sanseverno Soares
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Data: 29/01/2021